

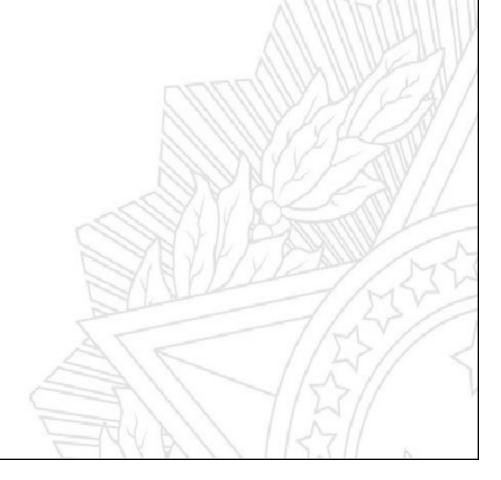
CONGRESSO NACIONAL PARECER (CN) № 50, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Trabalho e Previdência

PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Senador Ciro Nogueira

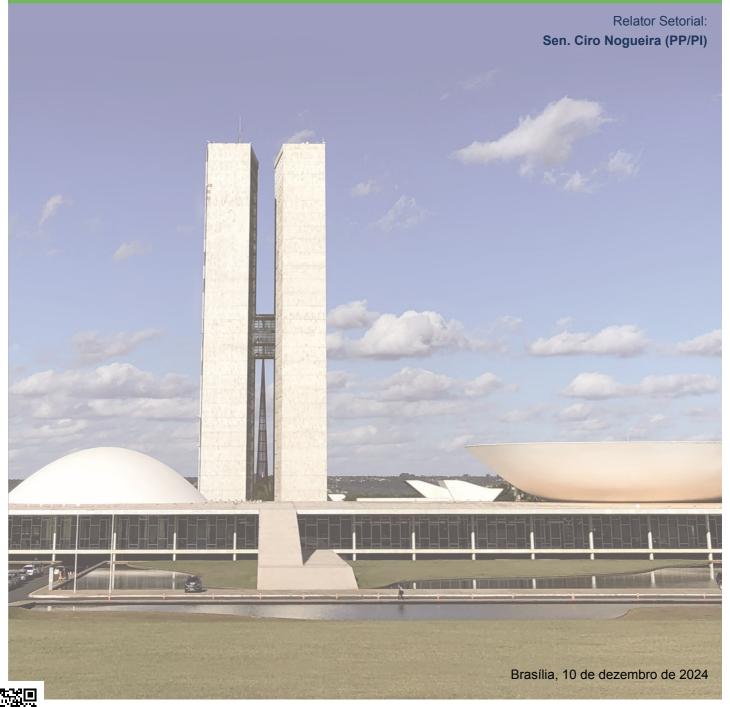
11 de dezembro de 2024





Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XIV **TRABALHO E PREVIDÊNCIA**



ÍNDICE	
I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	12
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	13
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	14
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	15
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	16
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	21
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	22
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	23
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	24
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	27
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	28
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	30
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	31
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORCAMENTÁRIA - ORCS. FISCAL E SEG. SOCIAL	33



F	Relatório Setorial (Texto do Relator)	



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

Previdência Social.

RELATÓRIO SETORIAL №

Da Relatoria da **Área Temática XIV – Trabalho e Previdência**, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025", na parte referente aos seguintes Órgãos Orçamentários: Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da

, DE 2024

Relator Setorial: Senador Ciro Nogueira.

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Nos termos dos arts. 84, inciso XXIII, e 165, *caput*, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de: i) apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, que abrange os órgãos orçamentários Ministério da Previdência Social (33000) e Ministério do Trabalho e Emprego (40000), nos termos da Instrução Normativa nº 1/2023 e do parecer preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2025, ambos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e ii) propor relatório setorial com apreciação das emendas à despesa apresentadas às programações dos referidos órgãos.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 38.I.b da parte especial do parecer preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

1.2. Análise da Proposta Setorial

1.2.1. Aspectos Gerais da Proposta do Poder Executivo

No âmbito da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, foram alocados R\$ 1.150,4 bilhões distribuídos entre as unidades orçamentárias, conforme mostra a tabela 1.

1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

Tabela 1 - Despesas programadas e recursos condicionados por UO

R\$ milhões

		Fontes condicionadas					
Unidade Orçamentária	Programado		Excesso de operação de crédito	Total			
MPS - Adm. Direta	2.440,9						
INSS	14.476,6						
FRGPS	1.011.912,1	43.743,5	180.686,1	224.429,6			
Previc	97,9						
MTE - Adm. Direta	2.862,9						
Fundacentro	115,0						
FAT	118.533,3						
Total	1.150.438,7	43.743,5	180.686,1	224.429,6			

Fonte: PLOA 2025.

Parte dos recursos, no montante de R\$ 180,7 bilhões, está condicionada à aprovação de crédito adicional pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, para pagamento de benefícios previdenciários (R\$ 167,2 bilhões), sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor (R\$ 8,5 bilhões) e precatórios excedentes ao subteto da Emenda Constitucional nº 114/2021 (R\$ 5 bilhões). Outra parcela, de R\$ 43,7 bilhões, destinada ao atendimento das despesas do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, está condicionada à aprovação de alterações na legislação.

1.2.2. Alocações para 2025 no PLOA e execução recente

A tabela 2 apresenta a execução orçamentária do exercício anterior e corrente, bem como as autorizações trazidas pelo PLOA 2025 para as unidades orçamentárias abrangidas pela Área Temática XIV – Trabalho e Previdência.

Tabela 2 - Execução orçamentária recente e PLOA 2025 por UO

R\$ milhões

Unidade	Despesa	PL 2024	LOA 2024		PL 2025		Vari	ação	
Orçamentária	Executada LOA 2023	(a)	Autorizado (b)	Empenhado	(c)	(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
MTE – Adm.									
Direta	6.531,0	3.657,6	6.090,7	4.291,3	2.862,9	-794,7	-27,8%	-3.227,8	-112,7%
Fundacentro	104,5	112,8	113,5	108,5	115,0	2,2	1,9%	1,5	1,3%
FAT	95.524,9	106.792,7	107.859,7	93.974,1	118.533,3	11.740,6	9,9%	10.673,6	9,0%
MPS – Adm.									
Direta	45,7	3.562,3	2.134,0	2.033,4	2.440,9	-1.121,4	-45,9%	306,9	12,6%
INSS	13.302,5	13.474,4	14.023,7	12.359,1	14.476,6	1.002,2	6,9%	452,9	3,1%
FRGPS	904.672,4	918.969,2	926.330,6	921.070,8	1.011.912,1	92.942,9	9,2%	85.581,5	8,5%
Previc	42,2	61,8	60,8	38,8	97,9	36,1	36,9%	37,1	37,9%
Total	1.020,2	1.046.658,1	1.056.613,0	1.033.826,4	1.150.438,7	103.780,70	9,0%	93.825,70	8,2%

Fonte: SIGA e PLOA 2025.

Obs.: Execução do exercício corrente até outubro, inclusive.

A seguir, apresentamos com maior detalhamento as informações atinentes às unidades orçamentárias do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS, tendo em vista a relevância e a materialidade dos recursos envolvidos. Vale dizer que elas representam 99,5% dos recursos alocados para atendimento das despesas das unidades orçamentárias desta relatoria.





Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

1.2.2.1. Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, destina-se ao custeio do seguro-desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico. O financiamento do desenvolvimento econômico é realizado por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ao qual são destinados, pelo menos, 28% das contribuições sociais do PIS/PASEP. Para custear essas ações, o Fundo conta com outras receitas, a exemplo do rendimento de aplicações financeiras.

Como as variáveis que influenciam a evolução das receitas e das despesas do FAT são distintas, as receitas e despesas se comportam de maneiras diferentes ao longo dos anos. Esse descompasso acarreta eventuais déficits que, normalmente, são cobertos com recursos do Tesouro e oriundos de devolução de recursos que o FAT detém no BNDES.

No caso das receitas, verifica-se um aumento de arrecadação a partir de 2020. Um dos fatores para esse comportamento foi a não incidência da DRU nas receitas do PIS/PASEP, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Do lado das despesas, pode-se mencionar a influência, entre outros fatores, da política do salário mínimo, uma vez que esta impacta diretamente os valores do abono salarial e do seguro-desemprego. O pagamento desses benefícios representa a despesa mais significativa do FAT.

A edição da MP nº 665, de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015, contribuiu para a diminuição dos gastos. Em síntese, a MP elevou a carência para recebimento do seguro-desemprego, vinculou o tempo de duração do benefício ao quantitativo de solicitações efetuadas e fixou alguns critérios para concessão do benefício ao pescador artesanal. O abono salarial, por seu turno, deixou de corresponder a um salário mínimo integral e passou a ser calculado proporcionalmente ao número de meses trabalhados, sendo o valor do benefício limitado a um salário mínimo.

Vale mencionar que a Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2024, recentemente enviada ao Congresso Nacional no bojo de medidas de contenção de gastos, propõe fixar o limite de remuneração de referência para o abono salarial em R\$ 2.640,00, com correção pelo INPC a partir de 2026, com a condição de que esse limite não seja inferior a 1,5 salário mínimo. A redação atual do art. 239, § 3º, da Constituição Federal prevê como critério de elegibilidade ao abono a remuneração de até 2 salários mínimos mensais. De acordo com o Poder Executivo, essa mudança representa uma contenção fiscal de R\$ 0,1 bilhão para 2025, de R\$ 0,7 bilhão nos próximos dois anos e de R\$ 18,1 bilhões até 2030.

No PLOA 2025 estão previstas despesas de R\$ 87,4 bilhões para pagamento dos benefícios de seguro-desemprego e abono salarial. O total alocado para pagamento dos benefícios equivale a 73,8% das despesas do Fundo. De acordo com o item XII do anexo II das informações complementares ao PLOA 2025, cada um real de aumento no salário mínimo eleva as despesas com pagamento de abono salarial e seguro-desemprego em



3



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

R\$ 58,0 milhões. Dito de outra forma, o aumento de 1 p.p. no salário mínimo acarreta elevação de R\$ 875,0 milhões nas despesas com abono salarial e seguro-desemprego.

Tabela 3 - Execução orçamentária recente e PLOA 2025 (FAT)

R\$ milhões

Despesas	Despesa	PL 2024	LOA	2024	PL 2025		Vari	ação	
(Ação orçamentária)	Executada LOA 2023	(a)	Autorizado (b)	Empenhad o	(C)	(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Abono salarial (0581)	25.047,3	28.054,0	28.006,0	27.987,8	30.720,5	2.666,5	8,7%	2.714,5	8,8%
Seguro desemprego (00H4)	47.713,6	50.457,6	52.177,3	42.263,0	56.770,0	6.312,4	11,1%	4.592,7	8,1%
Fin. prog. desenv. econ. a cargo do BNDES (0158)	22.090,7	27.824,9	27.153,3	23.372,1	30.615,3	2.790,4	9,1%	3.462,0	11,3%
Demais despesas, inclusive sentença judiciais (4741, 4245, 20YY, 2B12, 20JT, 21FU, 20Z1 e 0625)	561,5	456,2	523,0	351,2	427,5	-28,7	-6,7%	-95,5	-22,3%
Total	95.413,1	106.792,7	107.859,6	93.974,1	118.533,3	11.740,6	9,9%	10.673,7	9,0%

Fonte: SIGA e PLOA 2025.

Para o financiamento do desenvolvimento econômico a cargo do BNDES, estão alocados R\$ 30,6 bilhões. Tal importância corresponde a 25,8% das despesas do FAT.

Abrindo-se as dotações do FAT para 2025 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes valores: GND 3 - Outras Despesas Correntes, R\$ 87,9 bilhões; GND 4 – Investimentos, R\$ 3,8 milhões; e GND 5 – Inversões Financeiras, R\$ 30,6 bilhões.

1.2.2.2. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia criada pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, com base na autorização dada na Lei nº 8.029, de 1990, com a atribuição de gerir e administrar a concessão de benefícios e serviços previdenciários, bem como realizar a arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias. Esta última competência, contudo, foi posteriormente assumida pela Receita Federal do Brasil, que passou a centralizar a arrecadação de todos os impostos e contribuições federais. Vale salientar que, nesta unidade orçamentária, não estão contempladas as dotações relacionadas ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que são alocadas em fundo próprio, conforme se verá no tópico seguinte.

As dotações do INSS no PLOA 2025, de R\$ 14,5 bilhões, são discriminadas na tabela 4. Algumas ações orçamentárias foram agrupadas para fins de comparação e simplificação da tabela. Em relação às dotações autorizadas no orçamento da autarquia no exercício corrente, constata-se aumento de 3,2% na proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

As despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais correspondem à maior parte das dotações do INSS, equivalente a 64,1% do total, sendo 20,9% destinados ao pessoal ativo, 39,0% aos inativos e pensionistas e 4,2% para a contribuição patronal previdenciária.

4



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

A ação voltada para o pagamento do benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do regime próprio de previdência social (RPPS) para o regime próprio complementar (RPC) e da complementação de aposentadorias e pensões aos ferroviários da extinta RFFSA apresentou aumento em relação ao montante da proposta orçamentária para 2024 e redução em relação ao total de recursos autorizado para o ano em curso.

Tabela 4 - Execução orçamentária recente e PLOA 2025 (INSS)

R\$ milhões

	Despesa Di 2024		LOA	LOA 2024		Variação			
Despesa (Ação orçamentária)	Executada LOA 2023	PL 2024 (a)	Autorizado (b)	Empenhado	PL 2025 (c)	(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Administração da unidade e atendimento da clientela (2000, 21FT)	103,2	1.471,9	1.635,1	1.315,8	1.595,3	123,4	7,7%	-39,8	-2,5%
Ativos civis da União (20TP)	2.764,3	2.888,1	3.957,4	3.517,8	3.020,2	132,1	4,4%	-937,2	-31,0%
Benefícios a servidores (216H, 212B e 2004)	273,6	289,0	430,5	384,7	383,5	94,5	24,6%	-47,0	-12,3%
Aposentadoria e pensões civis da União (0181)	5.538,8	5.650,9	5.651,8	5.571,4	5.652,6	1,7	0,0%	0,8	0,0%
Benefício especial e demais complementações de aposentadoria (00S6 e 00UX)	416,0	407,2	439,2	381,8	414,0	6,8	1,6%	-25,2	-6,1%
Benefícios de legislação especial (0536)	900,4	1.041,7	1.107,7	829,3	1.750,2	708,5	40,5%	642,5	36,7%
Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do RPPS (09HB)	591,3	600,1	832,1	763,1	604,8	4,7	0,8%	-227,3	-37,6%
Demais (2562, 00UU, 2294, 20GN, 00SA, 21EU, 2591, 2585 e 2292)	1.038,6	1.125,6	1.438,3	997,3	1.056,1	-69,5	-6,6%	-382,2	-36,2%
Total	11.626,2	13.474,4	15.492,1	13.761,2	14.476,6	1.002,2	6,9%	-1.015,4	-7,0%

Fonte: SIGA e PLOA 2025.

Examinando-se as dotações do INSS para 2025 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes valores: GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 10,0 bilhões; GND 3 - Outras Despesas Correntes, R\$ 4,4 bilhões; e GND 4 – Investimentos, R\$ 33,0 milhões.

1.2.2.3. Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS garante a cobertura do pagamento dos benefícios previdenciários do RGPS (aposentadorias e pensões urbanas, rurais e especiais, auxílio-doença, salário maternidade, salário família etc.).

No PLOA 2025, as receitas do FRGPS estão estimadas em R\$ 713,9 bilhões, o que corresponde a aumento nominal de 10,2% em relação a 2024, tendo por base a estimativa de arrecadação de R\$ 647,8 bilhões, de acordo com o relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 4º bimestre. A estimativa da receita contempla previsão de crescimento da massa salarial nominal de 7,84%.





Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

As despesas do FRGPS foram fixadas em R\$ 1,0 trilhão, distribuído para pagamentos de benefícios previdenciários (R\$ 964,3 bilhões), compensação entre regimes previdenciários (R\$ 8,3 bilhões) e sentenças judiciais (R\$ 39,4 bilhões). As projeções de despesas contemplam crescimento vegetativo dos benefícios de 2,16%, variação projetada do INPC para 2024 de 3,65% e reajuste de 6,87% do salário mínimo que deverá vigorar a partir de janeiro de 2024.

Essa projeção de salário mínimo não considera a regra provisória proposta no Projeto de Lei nº 4.614/2024 (PL 4.614/2024), recém apresentado na Câmara dos Deputados, que submete o aumento real do salário mínimo de 2025 a 2030 aos limites definidos para o crescimento da despesa primária pela Lei Complementar nº 200/2023. Nesses termos, o aumento real do valor do salário mínimo não poderia ser inferior a 0,6% nem superior ao índice efetivamente apurado para o crescimento real do limite das despesas primárias, nos termos da LC 200/2023. Atualmente, a Lei nº 14.663/2023 estabelece que o ganho real do salário mínimo equivale ao crescimento real do PIB de 2 anos anteriores. Informa o Poder Executivo que essa medida tem impacto positivo de R\$ 2,2 bilhões para 2025.

Cabe destacar que parte dos valores alocados para pagamento de benefícios previdenciários na Proposta Orçamentária, equivalente a R\$ 224,4 bilhões, advém de fontes condicionadas, sendo que R\$ 43,7 bilhões dependem de aprovação de alterações na legislação e R\$ 180,7 bilhões decorrem de operações de crédito condicionadas à aprovação pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 167, III, da Constituição Federal.

No que tange ao salário mínimo, importante ressaltar que variações em torno do valor indicado têm repercussões nas receitas e despesas previdenciárias, conforme Tabela 5.

Tabela 5 – Efeito do aumento do salário-mínimo

R\$ 1.00

Item	Aumento de R\$ 1,00 no salário-mínimo	Aumento de 1 p.p. no salário-mínimo
Receita Previdenciária	6.394.694	96.495.929
Benefícios da Previdência	286.000.816	3.921.811.408

Fonte: Informações complementares ao PLOA 2025, Anexo II, XII.

A Tabela 6 registra a execução das despesas do Fundo do Regime Geral da Previdência Social.



Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

Tabela 6 - Execução orçamentária recente e PLOA 2025 por ação

R\$ milhões

Deenees	Despesa DL 2024		LOA	LOA 2024		Variação			
Despesa (Ação orçamentária)	Executada LOA 2023	PL 2024 (a)	Autorizado (b)	Empenhado	PL 2025 (c)	(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Benefícios previdenciários (00SJ)	839.909,7	885.193,0	892.922,4	892.515,6	964.274,2	79.081,20	8,2%	71.351,80	7,4%
Compensação previdenciária (009W)	7.992,4	6.053,3	7.053,3	7.053,3	8.251,0	2.197,70	26,6%	1.197,70	14,5%
Sentenças judiciais (0005, 0625 e 00WU)	56.770,2	27.722,9	26.354,8	21.501,9	39.387,0	11.664,10	29,6%	13.032,20	33,1%
Total	904.672,3	918.969,2	926.330,5	921.070,8	1.011.912,1	92.943,00	9,2%	85.581,70	8,5%

Fonte: SIGA e PLOA 2025.

O confronto entre as receitas e as despesas do RGPS no PLOA 2025 revela necessidade de financiamento equivalente a R\$ 286,1 bilhões. A expectativa é de estabilização do déficit em relação ao PIB nos próximos anos, tendo em vista os efeitos da política de valorização do salário mínimo reduzirem os efeitos da reforma previdenciária no lado da despesa.

Apesar de deficits previdenciários registrados ao longo do tempo, incentivos fiscais incidentes sobre as contribuições sociais para o regime geral de previdência social têm sido preservados, uma vez que a maioria deles visa aumentar a cobertura previdenciária.

Destacamos, também, que a nova projeção do INPC para 2024, de 4,40%, divulgado pela Secretaria de Política Econômica em novembro/2024, indica salário mínimo de R\$ 1.517 para 2025, sem considerar a regra proposta no PL 4.614/2024. O aumento em relação ao valor considerado na elaboração da proposta orçamentária (R\$ 1.509) tem impacto sobre as despesas com o pagamento de benefícios previdenciários.

Além disso, deve ser salientado que a projeção de despesas com benefícios previdenciários para 2025 é realizada a partir do gasto estimado para 2024. O Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre de 2024 projeta despesas totais com benefícios de R\$ 907,5 bilhões, ante R\$ 898,5 bilhões considerados quando do envio da Proposta Orçamentária.

Os dois fatores mencionados, a correção da despesa com benefícios previdenciários para 2024 e o aumento do INPC projetado, apontam para uma possível subestimação de aproximadamente R\$ 16 bilhões dessa despesa, que poderia se reduzir para cerca de R\$ 14 bilhões, em caso de aprovação do PL 4.614/2024. Essa situação transcende os trabalhos desta relatoria, porém entendemos que essa despesa, em especial, deveria ser objeto de acompanhamento mais detalhado pela CMO.

2. EMENDAS APRESENTADAS À PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ÁREA TEMÁTICA

No âmbito da Área Temática 14, foram apresentadas 94 emendas, todas de apropriação. Quanto ao autor, 86 emendas são do tipo individual, apresentadas por deputados ou senadores, e 8 são coletivas.

7



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

2.1. Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas foram aprovadas integralmente. O atendimento pelo valor solicitado (montante global de R\$ 83.339.990) foi possível em virtude de repasses efetuados pela relatoria-geral, oriundos de reservas constituídas no PLOA 2025, em consonância com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição.

Conforme permissivo constante da parte especial do parecer preliminar, esta relatoria identificou a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação das emendas, com o fim de adequar as proposições aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, saneando vícios que, caso mantidos, poderiam implicar em impedimentos técnicos durante a execução orçamentária. Contudo, em virtude da exiguidade do prazo a nossa disposição, nem sempre foi possível contatar os parlamentares interessados para informá-los acerca dos citados ajustes. Recomenda-se, então, que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as suas propostas, a fim de que, se for o caso, possam tempestivamente provocar a revisão, caso não atenda à intenção parlamentar.

2.2. Emendas Coletivas

As 8 emendas coletivas totalizaram o valor solicitado de R\$ 1.396.900.000, incluído o montante de R\$ 26.900.000 da parcela impositiva de uma emenda de bancada. Todas as emendas foram apresentadas na modalidade de apropriação, não tivemos emendas de remanejamento.

Para promover o atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou a reserva de recursos setorial, constituída por recursos que foram disponibilizados em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R\$ 24.043.715.

A fim de não prejudicar o orçamento dos órgãos integrantes desta Área Temática, optamos por não realizar cancelamentos nas dotações constantes da Proposta Orçamentária, em que pese a faculdade conferida pelos itens 22 e seguintes da parte especial do parecer preliminar da CMO. Afinal, os órgãos já sofreram cortes em seus valores iniciais definidos pelo próprio parecer preliminar. Além disso, existe a expectativa de realização de novos cortes nas dotações do Projeto na fase da relatoria geral.

No atendimento das emendas coletivas, prestigiamos as emendas de comissão, com especial atenção para as ações 215F — Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo e 20Z1 — Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores. Trata-se de políticas públicas de grande relevância para o desenvolvimento da atividade econômica e do mercado de trabalho. Tal procedimento para atendimento das emendas coletivas é justificado por estar previsto na Lei Complementar nº 210/2024, em seu art. 11, § 3º, que será adicionado o valor de R\$ 11,5 bilhões para as emendas não impositivas para 2025.

Com relação à emenda de bancada nº 71080003, que solicita dotações

8



Página 8



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

identificadas com os RPs 2 e 7, encaminhamos sua aprovação parcial, atendendo integralmente a solicitação da parte impositiva. Entendemos que a dotação marcada com o RP 2 não atende ao que dispõe o item 27 da parte dispositiva do relatório do Comitê de Admissiblidade de Emendas da CMO, a partir da interpretação adotada do art. 11, § 5º, da Lei Complementar nº 210/2024.

3. INFORMAÇÕES DEMANDADAS PELAS NORMAS VIGENTES

3.1. Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves

No âmbito desta Área Temática, não foram identificadas programações afetadas por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006-CN.

3.2. Créditos Especiais e Extraordinários Aprovados ou em Apreciação nos Últimos Quatro Meses de 2024

Em função do disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, o item 38.l.c da parte especial do parecer preliminar estabelece que as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática.

Em atendimento a esse dispositivo do parecer preliminar, apresentamos na tabela a seguir a relação de créditos especiais e extraordinários aprovados ou em tramitação no Poder Legislativo entre setembro de 2024 e a data de apresentação deste relatório setorial.

Tabela 7 - Crédito especial e extraordinário passível de reabertura

R\$ 1,00

Ato Legal	ÓRGÃO	Ação (Cod)	Ação	Valor (R\$)
MPV 1.257, de 17 de setembro de 2024 (Crédito Extraordinário)	33000 - MPS	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	2.834.326.815

Fonte: Siop.

3.3. Atendimento das Normas Constitucionais e Legais

A teor do que dispõe o Item 38.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cumpre registrar que as ações analisadas nesta Área Temática não contrariam as normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000.



Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

4. INDICAÇÕES À RELATORIA-GERAL

4.1. Movimentação de recursos

Esta relatoria procurou atender o máximo possível das demandas apresentadas por meio das emendas parlamentares. Foi acrescido na programação desta Área Temática o montante equivalente a R\$ 134,3 milhões. No entanto, o resultado líquido desse aumento foi diminuído em R\$ 14,9 milhões em virtude do cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar, que afetou dotações de algumas das unidades orçamentárias, como mostrado na tabela a seguir.

Tabela 8 - Cancelamentos prévios autorizados no parecer preliminar e atendimento das emendas pelo relator setorial

	Unidade Orçamentária	Cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar	Acréscimos decorrentes do atendimento de emendas pelo relator setorial
33101	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-3.613.890	
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	-1.193.562	1.600.015
40101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-9.845.326	61.531.981
40203	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	-254.271	
40901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR		71.151.709
	Total	-14.907.049	134.283.705

Fonte: SIGA.

4.2. Necessidade de reforço e recomposição de dotações

Em face da escassez de recursos, e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância. Além disso, algumas dotações sofreram redução devido ao cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar.

Assim, seria importante o reforço das dotações orçamentárias das emendas coletivas, mencionadas no item 2.2 deste relatório, que não puderam ser plenamente atendidas na fase setorial. Também, entendemos relevante a recomposição das dotações que sofreram cancelamentos autorizados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do parecer preliminar.

Além disso, em atenção ao que dispõe o item 38.V da parte especial do parecer preliminar, consideramos importante alertar a relatoria-geral quanto a possível subestimação das dotações autorizadas para 2025 para as despesas do Regime Geral de Previdência Social, conforme explanado na seção 1.2.2.3 deste relatório.



Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

5. VOTO

Diante do exposto, **somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 26, de 2024- CN**, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo.

Sala da Comissão,

de dezembro de 2024.

Senador Ciro Nogueira

Relator Setorial



Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas





Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido			
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	26.900.000			
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	24.043.715			
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	86	83.339.990			
Total do Setor	Total do Setor					



(4ST002.01) Página 12

Emissão 10/12/2024 às 20:28:03h

(Ciclo Setorial - Pareceres)

Resumo das Decisões por	Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas





PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parece	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social		5	1.600.015
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	5	1.600.015
Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego		89	132.683.690
BANCADA	Pela Aprovação Parcia	1	26.900.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcia	. 7	24.043.715
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	81	81.739.975
Total do Setor		94	134.283.705



(4ST002.02) Página 13

Emissão 10/12/2024 às 20:28:04h

(Ciclo Setorial - Pareceres)

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação
rtolagae aae Illionaae rtonalaae Colonvae ae ripropriagae





Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP M	A IDI	FTE	Valor	Parecer
Autor: Banc	ada do Distrito Federal								26.900.000	
71080003	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional					1000 1000		Pela Aprovação Parcial Pela Aprovação Parcial
Autor: Com.	Assuntos Economicos								16.000.000	
60050002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	2 90	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com.	de Administração e Serviço Público								100.000	
50450001	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2 90	0 0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50450002	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2 90	0 0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com.	de Trabalho								7.943.715	
50500001	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	2 90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50500002	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2 90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50500003	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	2 90	0 0	1000	7.793.715	Pela Aprovação Parcial
50500004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.125.2310.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F	3	2 90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Seto	or:								50.943.715	

Emissão: 10/12/2024 às 20:28:05h (Ciclo Setorial - Pareceres) (4ST003.01)



Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento





Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.

Emissão: 10/12/2024 às 20:28:05h (Ciclo Setorial - Pareceres) (4ST003.02)



ssinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa	



Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

			Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social	e de	in.	vesti	mer	to das i	statais (va	iores em R\$1
Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP M	A IDU	FTE	Valor	Parecer
utor: (Dep	outado Federal) Afonso Motta								500.000	
30200012	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.2314.21FT.0043	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6 9	0	1000	500.000	Pela Aprovação
utor: (Dep	outado Federal) Airton Faleiro								1.000.000	
39010003	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará	S	3	6 9	0 0	1000	400.000	Pela Aprovação
39010015	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará	S	3	6 5	0 0	1000	600.000	Pela Aprovação
utor: (Dep	outado Federal) Alencar Santana								600.000	
39050019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6 9	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39050023	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6 9	9 0	1000	300.000	Pela Aprovação
utor: (Dep	outado Federal) Alex Santana								1.800.000	
39060001	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6 5	0 0	1000	800.000	Pela Aprovação
39060007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6 5	0 0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
utor: (Dep	outado Federal) Alexandre Lindenmeyer								2.100.000	
42950004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6 9	9 0	1000	600.000	Pela Aprovação
42950017	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F		6 9		1000		Pela Aprovação
				F	3	6 9	9 0	1000		Pela Aprovação
	outado Federal) Alfredinho								2.650.000	
	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S		6 5		1000		Pela Aprovação
12580013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo					1000		Pela Aprovação
	to do Es describ Albert Boots and			F	4	6 9	0	1000		Pela Aprovação
	outado Federal) Alice Portugal	11 224 4000 2155 0020	Francis - Francis de Francis Callada - Acada da Callada - Acada - Ac	-	,	()		4000	997.991	D.I. 4
13310019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	3	6 3	יי	1000	997.991	Pela Aprovação
utor: (Dep	outado Federal) Ana Paula Lima								800.000	
13010008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0042	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Santa Catarina	S	3	6 9	9 0	1000	200.000	Pela Aprovação
43010019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0042	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6 9	9 0	1000	600.000	Pela Aprovação
utor: (Dep	utado Federal) Ana Pimentel								300.000	
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	4	6 5	0	1000		Pela Aprovação
	outado Federal) André Figueiredo								200.000	
	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.2314.21FT.0023	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Ceará	S	3	6 9	9 0	1000		Pela Aprovação
utor: (Dep	outado Federal) Bandeira de Mello								320.000	
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6 9	0	1000		Pela Aprovação
	outado Federal) Benedita da Silva								200.000	
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6 5	0	1000		Pela Aprovação
	outado Federal) Bia Kicis								500.000	
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0053	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Distrito Federal	F	3	6 9	0	1000		Pela Aprovação
	outado Federal) Bohn Gass								550.000	
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta		Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F				1000		Pela Aprovação
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6 9	0	1000		Pela Aprovação
utor: (Dep	outado Federal) Carlos Veras								600.000	

Emissão: 10/12/2024 às 20:28:06h (Ciclo Setorial - Pareceres) (4ST003.03)
Página 16



Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

			Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e						Estatais (Va	itores em K\$1,00)
Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP N	A IDI	J FTE	Valor	Parecer
39310012	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6 9	0 0	1000	300.000	Pela Aprovação
39310013	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0026	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Pernambuco	S	3	6 3	1 0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Sena	ador) Carlos Viana								200.000	
40870004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	S	3	6 9	9 0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Carlos Zarattini								500.000	
25200008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6 9	9 0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Carol Dartora								400.000	
43200002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6 9	9 0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Defensor Stélio Dener								500.029	
43410014	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0014	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Roraima	F	3	6 9	9 0	1000	200.014	Pela Aprovação
43410015	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	S	4	6 9	0 0	1000	300.015	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Delegada Adriana Accorsi								1.737.992	
43420006	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0052	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Goiás	F	3	6 9	9 0	1000	1.637.992	Pela Aprovação
43420011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6 5	0 0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Denise Pessôa								2.320.000	
43530009	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0043	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6 9	9 0	1000	500.000	Pela Aprovação
43530011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6 9	9 0	1000	1.120.000	Pela Aprovação
43530013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6 9	9 0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Duda Salabert								700.000	
43660002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6 9	9 0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Sena	ador) Eduardo Gomes								300.000	
41860010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20JT.0017	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado do Tocantins	S	4	6 3	1 0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Eli Borges								4.600.000	
39730004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6 9	9 0	1000	4.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Erika Kokay								650.000	
28260015	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	F	3	6 5	0 0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Fernando Mineiro								700.000	
43740008	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0024	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6 9	9 0	1000	200.000	Pela Aprovação
43740010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0024	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6 9	9 0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Gilvan Maximo								3.400.000	
43850002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6 9	9 0	1000	3.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Gleisi Hoffmann								1.500.000	
40110004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6 9	9 0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Guilherme Boulos								1.000.000	
43860015	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6 9	9 0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Helder Salomão								300.000	
33120012	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	F	3	6 5	0 0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6 5	0 0	1000	100.000	Pela Aprovação

Emissão: 10/12/2024 às 20:28:06h (Ciclo Setorial - Pareceres) (4ST003.03)
Página 17



Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

			Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social	e de	ln۱	esti/	mer	nto das	Estatais (Va	lores em R\$1,0
Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP M	A IDI	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Sen	ador) Izalci Lucas								2.600.000	
41360008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6 5	0 0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
41360013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6 5	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Jack Rocha								1.437.992	
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0032	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Espírito Santo	F	3	6 9	0	1000	1.437.992	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Joseildo Ramos								400.000	
41900002	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6 9	9 0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Juliana Cardoso								5.500.000	
44020013	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6 9	9 0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
44020022	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6 9	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Sen	ador) Leila Barros								1.500.000	
40820019	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	S	3	6 9	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Lindbergh Farias								3.937.993	
32730007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6 9	0	1000	3.937.993	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Luiza Erundina								400.000	
36110019	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.2314.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6 9	0 0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Luizianne Lins								1.100.000	
37100010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0023	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará	S	3	6 5	0 0	1000	900,000	Pela Aprovação
	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional					1000		Pela Aprovação
	utado Federal) Marcon		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						700.000	
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6 5	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28670014	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6 5	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Maria Arraes								1.000.000	
44220007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6 5	0 0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Maria do Rosário								3.687.992	
19830002	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0043	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6 5	0	1000	250.000	Pela Aprovação
19830009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul			6 5		1000		Pela Aprovação
				F		6 9				Pela Aprovação
				F	3	6 5	0 0	1000		Pela Aprovação
	utado Federal) Miguel Ângelo								250.000	
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6 9	0	1000		Pela Aprovação
	utado Federal) Natália Bonavides								1.830.000	
	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0024	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6 9	0	1000		Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Nilto Tatto								450.000	
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6 9	0	1000		Pela Aprovação
	utado Federal) Padre João								640.000	
27640023	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	S	3	6 5	0 0	1000	640.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Pastor Eurico								1.000.000	
27240006	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6 5	0 0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Patrus Ananias								1.300.000	

Emissão: 10/12/2024 às 20:28:06h (Ciclo Setorial - Pareceres) (4ST003.03) Página 18



Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

			Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social		_		_		<u> </u>	
Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP M	A IDL	FTE	Valor	Parecer
14080012	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais					1000		Pela Aprovação
				F	3	6 5	0 0	1000		Pela Aprovação
	utado Federal) Paulão								6.100.000	
29730018	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0027	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Alagoas					1000		Pela Aprovação Pela Aprovação
29730020	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11 333 2310 2071 0027	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas					1000		Pela Aprovação
	utado Federal) Prof. Reginaldo Veras	11.555.2510.2021.0027	Qualificação social e Fronssional de Trabalitadores - No Escado de Alagous	,	J	0 3	0 0	1000	250.000	
	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11 333 2310 2071 0053	Oualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	c	3	6 0	٥ ٥	1000		Pela Aprovação
	utado Federal) Professora Luciene Cavalcante	11.555.2510.2021.0055	Qualificação social e Fronssional de Trabalhadores - No Districo Federal	3	J	0 7	, 0	1000	450.000	
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São	F	4	6 0	٥ ٥	1000		Pela Aprovação
44310004	Direta	11.554.4000.2151.0055	Paulo	'	"	0 7	7 0	1000	430.000	reta Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Reginete Bispo								900.000	
44550009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração	11.334.4006.215F.0043		F	3	6 5	0 0	1000	700.000	Pela Aprovação
	Direta		Grande do Sul							
				F				1000		Pela Aprovação
	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	5	3	6 9	9 0	1000		Pela Aprovação
	utado Federal) Roberto Monteiro Pai								200.000	
	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.2021.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6 9	9 0	1000		Pela Aprovação
	ador) Rogério Carvalho								680.000	
	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	6 9	9 0	1000		Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Rogério Correia								200.000	
40640013	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0031	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais	S	3	6 5	0 0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Sen	ador) Romário								1	
37990011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0033	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6 9	9 0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Rosângela Moro								400.000	
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6 9	9 0	1000	400.000	Pela Aprovação
utor: (Dep	utado Federal) Sâmia Bomfim								2.600.000	
41300009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo					1000		Pela Aprovação
				F	4	6 9	9 0	1000		Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Sargento Portugal								2.000.000	
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6 9	9 0	1000		Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Tadeu Veneri								1.050.000	
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6 5	0 0	1000		Pela Aprovação
	ador) Teresa Leitão								2.700.000	
	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6 5	0 0	1000		Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Thiago Flores								200.000	
44860011	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0011	Administração da Unidade - No Estado de Rondônia	S	3	6 9	0 0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Túlio Gadêlha								1.000.000	
41750012	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6 9	9 0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Vander Loubet								700.000	

Emissão: 10/12/2024 às 20:28:06h (Ciclo Setorial - Pareceres) (4ST003.03)





Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESFG	ND RP	MA	DU FTE	Valor	Parecer
14510020	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0054	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3 6	50	0 1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Vicentinho							850.000	
19970023	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3 6	50	0 1000	630.000	Pela Aprovação
				F	4 6	50	0 1000	220.000	Pela Aprovação
Autor: (Dep	utado Federal) Welter							2.900.000	
45000004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3 6	99	0 1000	2.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Sen	ador) Zequinha Marinho							500.000	
41820015	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará	S	3 6	50	0 1000	500.000	Pela Aprovação
Total do Seto	or:							83.339.990	

Emissão: 10/12/2024 às 20:28:06h (Ciclo Setorial - Pareceres) (4ST003.03)



Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa



Página 21



PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.

(4ST003.04)



Emissão: 10/12/2024 às 20:28:06h

ssinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

(Ciclo Setorial - Pareceres)

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas





PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.

Emissão: 10/12/2024 às 20:28:09h (Ciclo Setorial - Pareceres) (4ST004.01)
Página 22



Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial





Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.

Emissão: 10/12/2024 às 20:28:10h (Ciclo Setorial - Pareceres) (4ST005.1)



Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial
Octorial Emeridae Esperios das Emeridas de Relator Octorial



Espelhos das Emendas de Relator Setorial

*Não há emenda ASSINADA para este autor.



(4ST006.1) Página 24

Emissão 10/12/2024 às 20:28:10h

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social





Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

	Organization install a design lander social (valores ciri							
UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)			
Exterior - EX	(**)	(5)	(3)	(5)				
EX	1.305.250	0	0	0	1.305.250			
Total da Região:	1,305,250	0	0	0	1,305,250			
Nacional - NA					1,121,221			
NA	1.150.422.292.809	561.289.773	73.943.730	0	1.151.057.526.312			
Total da Região:	1.150.422.292.809	561.289.773	73.943.730	0	1.151.057.526.312			
Região Centro-Oeste - CO								
DF	0	0	2.900.000	0	2.900.000			
GO	0	0	1.637.992	0	1.637.992			
MS	0	0	700.000	0	700.000			
Total da Região:	0	0	5.237.992	0	5.237.992			
Região Nordeste - NE								
AL	0	0	6.100.000	0	6.100.000			
ВА	0	0	3.197.991	0	3.197.991			
CE	0	0	1.100.000	0	1.100.000			
PE	0	0	6.300.000	0	6.300.000			
RN	0	0	2.530.000	0	2.530.000			
SE	0	0	680.000	0	680.000			
Total da Região:	0	0	19.907.991	0	19.907.991			
Região Norte - NO								
PA	0	0	1.500.000	0	1.500.000			
RO	0	0	200.000	0	200.000			
RR	0	0	200.014	0	200.014			
ТО	0	0	300.000	0	300.000			
Total da Região:	0	0	2.200.014	0	2,200,014			
Região Sudeste - SD								
ES	0	0	1.737.992	0	1.737.992			
MG	0	0	3.590.000	0	3.590.000			
RJ	0	0	6.657.994	0	6.657.994			
SP	14.996.081	-200.039	8.200.000	0	22.996.042			
Total da Região:	14.996.081	-200.039	20.185.986	0	34.982.028			
Região Sul - SL								
PR	0	0	1.450.000	0	1.450.000			
RS	0	0	10.557.992	0	10.557.992			
SC	0	0	800.000	0	800.000			
Total da Região:	0	0	12.807.992	0	12.807.992			
Total do Setor:	1.150.438.594.140	561.089.734	134.283.705	0	1.151.133.967.579			



 Emissão 10/12/2024 às 20:28:10h
 (Ciclo Setorial - Pareceres)
 (4ST007.01)
 Página 25

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-
Orçs. Fiscal e Seg. Social





Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social		Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária						
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta		2.440.921.154	-3.613.890	0	0	2.437.307.264
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		14.476.584.604	-1.193.562	1.600.015	0	14.476.991.057
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		97.851.395	0	0	0	97.851.395
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		1.011.912.121.416	0	0	0	1.011.912.121.416
Т	tal:	1.028.927.478.569	-4.807.452	1.600.015	0	1.028.924.271.132
40000 Ministório de Trabalho e Empresa		Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	Rel. Setorial
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego		(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária						
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta		2.862.856.713	-9.845.326	61.531.981	0	2.914.543.368
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho		114.996.053	-254.271	0	0	114.741.782
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador		118.533.262.805	575.996.783	71.151.709	0	119.180.411.297
To	tal:	121.511.115.571	565.897.186	132.683.690	0	122,209,696,447



(4ST008.01) Página 26

Emissão 10/12/2024 às 20:28:11h

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social





Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

		Urça	amentos Fiscal	e da Seguridad	ie Social (Valoi	es em R\$1,00)
33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	Rel. Setorial	
33000 - Millisterio da Frevidencia Social		(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função						
04 - Administração		200.000	0	0	0	200.000
09 - Previdência Social		986.049.047.528	-4.807.452	1.600.015	0	986.045.840.091
28 - Encargos Especiais		42.832.069.756	0	0	0	42.832.069.756
99 - Reserva de Contingência		46.161.285	0	0	0	46.161.285
	Total:	1.028.927.478.569	-4.807.452	1.600.015	0	1.028.924.271.132
40000 Ministria de Tarbello e Farance		Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	Rel. Setorial
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego		(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função						
09 - Previdência Social		744.775.035	0	0	0	744.775.035
11 - Trabalho		120.612.896.747	565.897.186	132.683.690	0	121.311.477.623
28 - Encargos Especiais		146.044.429	0	0	0	146.044.429
99 - Reserva de Contingência		7.399.360	0	0	0	7.399.360
	Total:	121,511,115,571	565.897.186	132,683,690	0	122,209,696,447



(4ST008.02) Página 27

Emissão 10/12/2024 às 20:28:11h

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social





Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1.00

		Orça	amentos Fiscal	e da Seguridad	de Social (Valoi	es em R\$1,00)
33000 - Ministério da Previdência Social		Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção						
092 - Representação Judicial e Extrajudicial		55.000.000	0	0	0	55.000.000
122 - Administração Geral		5.900.142.524	-2.082.223	1.600.015	0	5.899.660.316
124 - Controle Interno		5.530.000	0	0	0	5.530.000
125 - Normatização e Fiscalização		2.609.293	0	0	0	2.609.293
126 - Tecnologia da Informação		458.596.150	-1.193.562	0	0	457.402.588
128 - Formação de Recursos Humanos		400.000	0	0	0	400.000
211 - Relações Diplomáticas		100.000	0	0	0	100.000
271 - Previdência Básica		972.704.242.749	-1.531.667	0	0	972.702.711.082
272 - Previdência do Regime Estatutário		5.657.856.430	0	0	0	5.657.856.430
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		431.152.181	0	0	0	431.152.181
846 - Outros Encargos Especiais		43.665.687.957	0	0	0	43.665.687.957
999 - Reserva de Contingência		46.161.285	0	0	0	46.161.285
	Total:	1.028.927.478.569	-4.807.452	1,600,015	0	1.028.924.271.132
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	Rel. Setorial	
TOOO Ministerio do Trabalilo e Elipiego		(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção						

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego		Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	Rel. Setorial
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção						
122 - Administração Geral		1.642.631.969	-5.883.375	0	0	1.636.748.594
125 - Normatização e Fiscalização		37.473.758	0	50.000	0	37.523.758
126 - Tecnologia da Informação		341.297.112	-3.056.699	0	0	338.240.413
128 - Formação de Recursos Humanos		1.063.450	-20.598	0	0	1.042.852
131 - Comunicação Social		25.344.410	-490.897	0	0	24.853.513
272 - Previdência do Regime Estatutário		744.775.035	0	0	0	744.775.035
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		87.580.323.274	0	0	0	87.580.323.274
333 - Empregabilidade		141.887.743	0	67.951.708	0	209.839.451
334 - Fomento ao Trabalho		30.639.045.459	575.726.308	58.843.989	0	31.273.615.756
366 - Educação de Jovens e Adultos		16.692.675	-323.321	2.637.992	0	19.007.346
571 - Desenvolvimento Científico		5.554.925	-54.232	3.200.001	0	8.700.694
846 - Outros Encargos Especiais		327.626.401	0	0	0	327.626.401
999 - Reserva de Contingência		7.399.360	0	0	0	7.399.360
	Total:	121.511.115.571	565.897.186	132.683.690	0	122,209,696,447



 Emissão 10/12/2024 às 20:28:11h
 (Ciclo Setorial - Pareceres)
 (4ST008.03)
 Página 28

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social





Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

		Urça	amentos Fiscal	e da Seguridad	ie Social (valo	res em K\$1,00)
33000 - Ministério da Previdência Social		Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)						
1 - Pessoal e Encargos Sociais		11.410.799.787	0	0	0	11.410.799.787
3 - Outras Despesas Correntes		1.017.427.020.592	-4.710.607	900.000	0	1.017.423.209.985
4 - Investimentos		43.496.905	-96.845	700.015	0	44.100.075
9 - Reserva de Contingência		46.161.285	0	0	0	46.161.285
	Total:	1.028.927.478.569	-4.807.452	1.600.015	0	1.028.924.271.132
40000 - 11:1:1:1:1: In Folia II and Folia III		Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	Rel. Setorial
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego		(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)						
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.250.353.172	0	0	0	2.250.353.172
3 - Outras Despesas Correntes		88.605.119.982	-9.631.146	123.393.690	0	88.718.882.526
4 - Investimentos		32.911.658	-468.451	9.290.000	0	41.733.207
5 - Inversões Financeiras		30.615.331.399	575.996.783	0	0	31.191.328.182
9 - Reserva de Contingência		7.399.360	0	0	0	7.399.360
	Total:	121,511,115,571	565.897.186	132.683.690		122,209,696,447



(4ST008.04) Página 29

Emissão 10/12/2024 às 20:28:12h

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social





Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social		Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	Rel. Setorial
33000 Millisterio da Frevidencia Social		(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário						
0 - Financeiro		879.779.486	0	0	0	879.779.486
1 - Primário Obrigatória		1.025.672.492.055	0	0	0	1.025.672.492.055
2 - Primário Discricionário		2.375.207.028	-4.807.452	0	0	2.370.399.576
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória		0	0	1.600.015	0	1.600.015
	otal:	1.028.927.478.569	-4.807.452	1.600.015	0	1.028.924.271.132
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego		Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	Rel. Setorial
40000 - Ministerio do Trabalho e Emprego		(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário						
0 - Financeiro		30.804.312.731	575.996.783	0	0	31.380.309.514
1 - Primário Obrigatória		89.795.122.653	0	0	0	89.795.122.653
2 - Primário Discricionário		911.680.187	-10.099.597	24.043.715	0	925.624.305
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória		0	0	81.739.975	0	81.739.975
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva		0	0	26.900.000	0	26.900.000



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social	





Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	Rel, Setorial
33000 - Millistel Io da Frevidencia Social	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	29.261.407.161	4.978.152.415	1.600.015	0	34.241.159.591
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	10.227.330.938	8.920.540.739	0	0	19.147.871.677
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	45.976.349.085	4.639.191.911	0	0	50.615.540.996
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	93.519.041	0	0	0	93.519.041
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	732.037	0	0	0	732.037
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	17.026.755.131	1.481.134.584	0	0	18.507.889.715
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	8.555.493.733	0	0	0	8.555.493.733
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	687.757.133.514	8.638.618.931	0	0	696.395.752.445
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.515.553.465	0	0	0	1.515.553.465
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	4.083.586.373	0	0	0	4.083.586.373
9000 - Recursos Livres da União	3.004.000.000	3.203.569.518	0	0	6.207.569.518
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social	14.939.500.000	-6.673.285.315	0	0	8.266.214.685
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	25.800.000.000	-25.192.730.235	0	0	607.269.765
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	180.686.118.091	0	0	0	180.686.118.091
Total:	1.028.927.478.569	-4.807.452	1.600.015		1.028.924.271.132
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos	(A)	(B)	(C)	(0)	(2) (2) (3)
	4 402 477 724	40 000 507	422 (02 (00	0	4 (44 7/0 747
1000 - Recursos Livres da União	1.492.176.624	-10.099.597	132.683.690	0	1.614.760.717
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	651.236.920	0	0	0	651.236.920
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	95.630.691	0	0	0	95.630.691
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	61.716.242.100	0	0	0	61.716.242.100
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	30.615.331.399	575.996.783	0	0	31.191.328.182
•			0	0	26.106.058.615
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	26.106.058.615	0			
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social 1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.268.279	0	0	0	4.268.279
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	4.268.279 679.957.961	0	0	0	4.268.279 679.957.961
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social 1050 - Recursos Próprios Livres da UO 1052 - Recursos Livres da UO 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	4.268.279 679.957.961 93.538.115	0 0 0	0 0 0	0 0	4.268.279 679.957.961 93.538.115
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social 1050 - Recursos Próprios Livres da UO 1052 - Recursos Livres da UO	4.268.279 679.957.961	0	0	0	4.268.279 679.957.961 93.538.115 56.674.867 122.209.696.447



Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social





Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

	Orça	amentos Fiscal	e da Seguridad	de Social (Valoi	res em R\$1,00)
33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.319.616.458	-2.082.223	500.015	0	11.318.034.250
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40.666.581.029	0	0	0	40.666.581.029
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.164.183.477	0	0	0	2.164.183.477
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.305.250	0	0	0	1.305.250
0999 - Reserva de Contingência	46.161.285	0	0	0	46.161.285
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	974.729.631.070	-2.725.229	1.100.000	0	974.728.005.841
Total:	1.028.927.478.569	-4.807.452	1.600.015	0	1.028.924.271.132
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	Rel. Setorial
40000 - Millisterio do Traballio e Elliprego	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.684.179.600	-6.374.272	0	0	2.677.805.328
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	87.651.544	0	0	0	87.651.544
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	30.615.331.399	575.996.783	0	0	31.191.328.182
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	58.392.885	0	0	0	58.392.885
0999 - Reserva de Contingência	7.399.360	0	0	0	7.399.360
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	88.044.196.466	-3.454.850	73.839.701	0	88.114.581.317
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	13.964.317	-270.475	58.843.989	0	72.537.831



(4ST008.07) Página 32

Emissão 10/12/2024 às 20:28:13h

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

							- Oi Çai	menicos riscai e	da seguridad	e Social (Valore	. , ,
Funcional/Programática Sequencial Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	FGNE	DRP	MA	IDU	FTE	Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	Rel. Setorial
		<u> </u>	<u>_</u>	<u>ш</u>			(A)	(B)	(C)	(D)	(2) - (2) · (3) · (2) · (3)
Unidade Orçamentária: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.517.534.610	-2.082.223	0	0	1.515.452.387
04.122.0032.21GZ.0001 000001436 Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Cli				90			100.000	0	0	0	100.000
04.211.0032.166C.0001 000001437 Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício o Nacional						1000	100.000	0	0	0	100.000
09.122.0032.20TP.0001 000001432 Ativos Civis da União - Nacional	S	1	_	90		1002	1.134.046.120	0	0	0	1.134.046.120
09.122.0032.2000.0001 000001430 Administração da Unidade - Nacional	S	3				1001	100.972.500	-1.955.744	0	0	99.016.756
	S	4				1001	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
09.122.0032.21FS.0001 000001435 Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional	S	3			-	1001	1.530.000	-29.634	0	0	1.500.366
09.122.0032.216H.0001 000001434 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3				1001	850.000	0	0	0	850.000
09.272.0032.0181.0001 000001438 Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1				1056	1.775.453	0	0	0	1.775.453
09.331.0032.2004.0001 000001431 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seu	•	3			-	1000	2.715.663	0	0	0	2.715.663
09.331.0032.212B.0001 000001433 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Depender		_				1000	43.957.132	0	0	0	43.957.132
09.846.0032.09HB.0001 000001439 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Públicos Federais - Nacional	e Previdência dos Servidores S	1	0	91	0	1000	226.487.742	0	0	0	226.487.742
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							843.437.794	0	0	0	843.437.794
28.846.0901.00N2.0001 000001440 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo 77.2004.4.01.3400 - Nacional	n° 0010295-	3	1	90	0	1000	843.437.794	0	0	0	843.437.794
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							3.250	0	0	0	3.250
28.846.0909.0056.0001 000001441 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internac	ionais						817.500	0	0	0	817.500
28.846.0910.000U.0002 000001442 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigênc	cia de Programação Específica S	3	2	80	0	1001	817.500	0	0	0	817.500
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania							79.128.000	-1.531.667	0	0	77.596.333
09.271.2314.2015.0001 000001443 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Previdência Social - Nacional	Órgãos Colegiados da S	3	2	90	0	1001	66.520.000	-1.288.431	0	0	65.231.569
09.271.2314.2125.0001 000001444 Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacion	al S	4	2	90	0	1001	50.000	0	0	0	50.000
	S	3	2	90	0	1001	4.558.000	-88.284	0	0	4.469.716
09.271.2314.2591.0001 000001445 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	1001	8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
			То	tal da	UO:		2.440.921.154	-3.613.890	0	0	2.437.307.264



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

						1	_				e Social (Valore	
Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP M	A IDL	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentári	ia: 33201 -	Instituto Nacional do Seguro Social										
0032	Programa de	e Gestão e Manutenção do Poder Executivo						9.753.071.781	0	500.015	0	9.753.571.79
09.122.0032.20TP.0001	000001448	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1 90	0 0	1049	3.020.198.111	0	0	0	3.020.198.11
09.122.0032.2000.0001	000001446	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2 90	0 0	1049	74.000.000	0	0	0	74.000.00
			S	4	2 90	0 0	1049	18.000.000	0	0	0	18.000.00
			S	4	6 90	0 0	1000	0	0	300.015	0	300.01
09.122.0032.2000.0011	000030180	Administração da Unidade - No Estado de Rondônia	S	3	6 90	0 0	1000	0	0	200.000	0	200.00
09.122.0032.216H.0001	000001450	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2 90	0 0	1049	500.000	0	0	0	500.00
09.272.0032.0181.0001	000001451	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1 90	0 0	1002	4.142.302.965	0	0	0	4.142.302.96
			S	1	1 90	0 0	1056	1.510.267.135	0	0	0	1.510.267.13
09.331.0032.2004.0001	000001447	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1 90	0 0	1049	97.525.980	0	0	0	97.525.98
09.331.0032.212B.0001	000001449	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1 90	0 0	1049	278.931.414	0	0	0	278.931.41
			S	3	1 90	0 0	1000	6.561.645	0	0	0	6.561.64
09.846.0032.09HB.0001	000001452	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0 9	1 0	1049	604.784.531	0	0	0	604.784.53
0901		Speciais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						436.136.568	0	0	0	436.136.56
28.846.0901.00SA.0001	000001453	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justica Federal - Nacional	S	3	1 90	0 0	1049	436.136.568	0	0	0	436.136.56
0909	Operações E	Especiais: Outros Encargos Especiais						2.164.167.227	0	0	0	2.164.167.22
28.846.0909.00S6.0001	000001454	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1 90	0 0	1000	13.000	0	0	0	13.00
28.846.0909.00UX.0001	000001455	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional	S	1	1 90	0 0	1000	413.970.906	0	0	0	413.970.90
28.846.0909.0536.0001	000001456	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	1	1 90	0 0	1000	327.720.811	0	0	0	327.720.81
			S	3	1 90	0 0	1049	1.422.462.510	0	0	0	1.422.462.510
0910	Operações E	Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						430.000	0	0	0	430.000
28.846.0910.00UU.0002	000001457	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2 80	0 0	1049	430.000	0	0	0	430.00
2314	Previdência	Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania						2.122.779.028	-1.193.562	1.100.000	0	2.122.685.46
09.092.2314.2294.0001	000001461	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional	S	3	2 90	0 0	1049	55.000.000	0	0	0	55.000.00
09.122.2314.21FT.0001	000001459	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	3	2 9	1 0	1049	81.000.000	0	0	0	81.000.00
			S	4	2 90	0 0	1049	15.000.000	0	0	0	15.000.00
			S	3	2 90	0 0	1049	1.407.252.878	0	0	0	1.407.252.87
			S	4	6 90	0 0	1000	0	0	400.000	0	400.00
09.122.2314.21FT.0023	000030179	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Ceará	S	3	6 99	9 0	1000	0	0	200.000	0	200.00
09.122.2314.21FT.0043	000030174	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6 99	9 0	1000	0	0	500.000	0	500.000
09.124.2314.2562.0001	000001462	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional	S		2 90			5.530.000	0	0	0	5.530.00
09.126.2314.2292.0001	000001460	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2 90	0 0	1049	311.478.517	0	0	0	311.478.51
			S	3	2 90	0 0	1000	61.622.049	-1.193.562	0	0	60.428.487
			S	3	2 9	1 0	1049	85.495.584	0	0	0	85.495.58
09.128.2314.20GN.0001	000001458	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	S	3	2 90	0 0	1049	400.000	0	0	0	400.00
09.271.2314.2585.0001		Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	S	3	1 90	0 0	1049	50.000.000	0	0	0	50.000.00
09.271.2314.2591.0001	000001464	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2 90	0 0	1049	50.000.000	0	0	0	50.000.00
								14.476.584.604	-1.193.562			14.476.991.057



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

								Orçai	nencos riscac e	da Jegariada		. , ,
Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RPMA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentári	a: 33206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar										
0032	Programa de	e Gestão e Manutenção do Poder Executivo						49.010.067	0	0	0	49.010.067
09.122.0032.20TP.0001	000001467	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1 90	0	1003	23.359.958	0	0	0	23.359.958
09.122.0032.2000.0001	000001465	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2 90	0	1003	11.794.981	0	0	0	11.794.98
			S	4	2 90	0	1003	5.446.905	0	0	0	5.446.905
			S	3	2 91	0	1003	700.000	0	0	0	700.000
09.122.0032.216H.0001	000001469	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2 90	0	1003	391.071	0	0	0	391.071
09.272.0032.0181.0001	000001470	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1 90	0	1056	3.510.877	0	0	0	3.510.877
09.331.0032.2004.0001	000001466	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1 90	0	1003	287.808	0	0	0	287.808
09.331.0032.212B.0001		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1 90	0	1003	1.172.539	0	0	0	1.172.539
09.846.0032.09HB.0001	000001471	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0 91	0	1003	2.345.928	0	0	0	2.345.928
0909	Operações E	Speciais: Outros Encargos Especiais						13.000	0	0	0	13,000
28.846.0909.0056.0001	000001472	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1 90	0	1003	13.000	0	0	0	13.000
0910	Operações E	speciais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						57.750	0	0	0	57.750
28.846.0910.00UU.0002	000001473	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2 80	0	1003	57.750	0	0	0	57.750
0999	Reserva de	Contingência						46.161.285	0	0	0	46.161.285
99.999.0999.0Z00.6497	000001474	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	9	0 99	0	1049	89.440	0	0	0	89.440
			S	9	0 99	0	1003	45.339.808	0	0	0	45.339.808
			S	9	0 99	0	1039	732.037	0	0	0	732.037
2314	Previdência	Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania						2.609.293	0	0	0	2.609.293
09.125.2314.2592.0001	000001475	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	S	3	2 90	0	1003	2.609.293	0	0	0	2.609.29
				1	Total o	la UC):	97.851.395	0	0	0	97.851.395



Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

								Orçan		da segui idad	e Jocial (Valore	. , ,
Funcional/Programática	Seguencial	Descrição da Ação + Subtítulo	FSF	GND RE	المسا	ω.] .	-TE	Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	
i uncional/Fiogramatica	<i>s</i> equencial	Descrição da Ação + Subtítulo			""	۱ (۳	'' l	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentário	a: 33904 -	Fundo do Regime Geral de Previdência Social										
0901	Operações E	Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						39.387.006.667	0	0	0	39.387.006.667
28.846.0901.00WU.0001	000001477	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	S	3 1	90	0 1	000	8.764.571.735	0	0	0	8.764.571.735
			S	3 1	90	0 9	444	5.000.000.000	0	0	0	5.000.000.000
28.846.0901.0005.0001		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	3 1	90	0 1	000	4.991.888.767	0	0	0	4.991.888.767
28.846.0901.0625.0001	000001478	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3 1	90	0 1	000	12.179.057.126	0	0	0	12.179.057.126
			S	3 1	90	0 9	444	8.451.489.039	0	0	0	8.451.489.039
2314	Previdência	Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania						972.525.114.749	0	0	0	972.525.114.749
09.271.2314.00SJ.0001	000001480	Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3 1	90	0 1	000	1.399.299.541	4.979.345.977	0	0	6.378.645.518
			S	3 1	90	0 1	002	40.700.000.000	4.639.191.911	0	0	45.339.191.911
			S	3 1	90	0 9	054	25.800.000.000	-25.192.730.235	0	0	607.269.765
			S	3 1	90	0 9	444	167.234.629.052	0	0	0	167.234.629.052
			S	3 1		0 9		3.004.000.000	3.203.569.518	0	0	6.207.569.518
			S	3 1		0 1	_	10.038.932.938	8.924.154.629	0	0	18.963.087.567
			S	3 1		0 9	_	14.939.500.000	-6.673.285.315	0	0	8.266.214.685
			S	3 1		0 1		679.506.200.318	8.638.618.931	0	0	688.144.819.249
			S	3 1		0 1	_	4.083.586.373	0	0	0	4.083.586.373
			S	3 1		0 1		541.278.200	0	0	0	541.278.200
			S	-		0 1		17.026.755.131	1.481.134.584	0	0	18.507.889.715
09.271.2314.009W.0001	000001479	Compensação Previdenciária - Nacional	S	3 1		0 1		8.250.933.196	0	0	0	8.250.933.196
				To	tal da	UO:		1.011.912.121.416	0	0	0	1.011.912.121.416



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

								Orçar	nentos Fiscal e	da Seguridad	e Social (Valore	es em R\$1,00)
Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND R	P MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentári	ia: 40101 -	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta										
0032	Programa de	e Gestão e Manutenção do Poder Executivo						2.571.996.547	-6.174.233	0	0	2.565.822.314
09.272.0032.0181.0001	000002191	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1 1	1 90	0	1056	80.642.137	0	0	0	80.642.137
			S	1 1	1 90	0	1001	611.132.469	0	0	0	611.132.469
11.122.0032.20TP.0001	000002183	Ativos Civis da União - Nacional	F	1 1	1 90	0	1000	652.857.322	0	0	0	652.857.322
			F	1 1	1 90	0	1052	434.308.138	0	0	0	434.308.138
11.122.0032.2000.0001	000002181	Administração da Unidade - Nacional	F	3 2	2 91	0	1000	9.932.741	0	0	0	9.932.741
			F	3 2	2 90	0	1000	109.171.855	-2.114.558	0	0	107.057.297
			F	4	2 90	0	1000	17.900.000	-346.706	0	0	17.553.294
11.122.0032.21AX.0001		Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional	F	3 2	2 90	0	1000	59.206.383	-1.146.773	0	0	58.059.610
11.122.0032.21BW.0001	000002187	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional	F	1 '	1 90	0	1052	55.123.845	0	0	0	55.123.845
11.122.0032.21BX.0001	000002188	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional	F	1 1	1 90	0	1052	147.579.500	0	0	0	147.579.500
11.122.0032.216H.0001		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		-	2 90	-	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
11.122.0032.4815.0001		Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional		_	2 90	_	1000	105.144.994	-2.036.561	0	0	103.108.433
11.131.0032.4641.0001	000002189	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3 2	2 90	0	1000	25.344.410	-490.897	0	0	24.853.513
11.331.0032.2004.0001		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		3 ′	1 90	0	1000	15.755.646	0	0	0	15.755.646
11.331.0032.212B.0001		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		-	1 90	-	1000	71.295.537	0	0	0	71.295.537
11.846.0032.09HB.0001	000002192	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1 (91	0	1000	174.601.570	0	0	0	174.601.570
0909	Operações E	Speciais: Outros Encargos Especiais						58.379.885	0	0	0	58.379.885
28.846.0909.000M.0001	000002193	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1 90	0	1000	1.701.768	0	0	0	1.701.768
28.846.0909.0056.0001		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1 1	1 90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
28.846.0909.0643.0001	000002195	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional	F	3	1 90	0	1084	56.674.867	0	0	0	56.674.867
0999	Reserva de	Contingência						7.399.360	0	0	0	7.399.360
99.999.0999.0Z00.6497	000002196	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9 (99	0	1052	7.399.360	0	0	0	7.399.360
2310	Promoção d	o Trabalho Decente, Emprego e Renda						211.116.604	-3.400.618	2.687.992	0	210.403.978
11.125.2310.20YU.0001	000002197	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F	3 2	2 90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3 2	2 90	0	1052	30.616.162	0	0	0	30.616.162
			F	4	2 90	0	1052	4.930.956	0	0	0	4.930.956
11.126.2310.21AZ.0001	000002199	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	F	3 2	2 90	0	1000	153.827.702	-2.979.501	0	0	150.848.201
			F	4 2	2 90	0	1000	3.985.659	-77.198	0	0	3.908.461
11.128.2310.20YV.0001	000002198	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	F	3 2	2 90	0	1000	1.063.450	-20.598	0	0	1.042.852
11.366.2310.0A26.0001	000002201	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional	F	3 2	2 90	0	1000	10.600.000	-205.312	0	0	10.394.688
11.366.2310.2A95.0001	000002200	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - Nacional	F	3 2	2 90	0	1000	6.092.675	-118.009	0	0	5.974.666
11.366.2310.2A95.0032	000030158	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Espírito Santo	F	3 (5 99	0	1000	0	0	1.437.992	0	1.437.992
11.366.2310.2A95.0053		Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Distrito Federal			5 99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.366.2310.2A95.0054	000030167	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3 (5 50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
4006	Economia P	opular e Solidária Sustentáveis						13.964.317	-270.475	58.843.989	0	72.537.831
11.334.4006.215F.0001	000002202	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3 (5 50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3 (5 99	0	1000	0	0	8.100.000	0	8.100.000
			F	3 2	2 90	0	1000	13.964.317	-270.475	16.050.000	0	29.743.842
11.334.4006.215F.0014	000030178	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Roraima	F	3 (5 99	0	1000	0	0	200.014	0	200.014
11.334.4006.215F.0024		Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte	F		5 99	ļ.,	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.334.4006.215F.0026	000030153	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	_		-	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3 6	5 50	0	1000	0	0	2.700.000	0	2.700.000



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

								Oi çai	nentos i iscat e			
Funcional/Programática	Seguencial	Descrição da Ação + Subtítulo	FSF	GND	RP A	VY ID	U FTE	Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	Rel. Setorial
i uncional/Fi ogi amatica	Sequenciai	Descrição da Ação + Subcitulo		ןייי	`` "	"רן"	ا ۲۰۰۰	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentário	a: 40101 -	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta										
11.334.4006.215F.0027	000030150	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Alagoas	F	4	6 9	99 0	1000	0	0	5.250.000	0	5.250.000
			F	3	6 9	99 0	1000	0	0	750.000	0	750.000
11.334.4006.215F.0029	000030165	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	3	6 3	30 0	1000	0	0	997.991	0	997.991
11.334.4006.215F.0031	000030159	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6 5	50 0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6 9	99 0	1000	0	0	950.000	0	950.000
			F	4	6 5	50 0	1000	0	0	600.000	0	600.000
11.334.4006.215F.0032	000030175	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	F	4	6 5	50 0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F		6 5			0	0	200.000	0	200.000
11.334.4006.215F.0033	000030155	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	-	6 9		1000	0	0	2.320.000	0	2.320.000
			F		6 5			0	0	200.000	0	200.000
11.334.4006.215F.0035	000030154	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	-	6 9		1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	3	6 5			0	0	1.630.000	0	1.630.000
			F	4	-	99 0		0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	_	6 9			0	0	550.000	0	550.000
			F	4	6 5			0	0	220.000	0	220.000
11.334.4006.215F.0041	000030162	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3		50 0		0	0	1.050.000	0	1.050.000
			F	-	6 9			0	0	400.000	0	400.000
11.334.4006.215F.0042		Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Santa Catarina	F		6 9	-		0	0	600.000	0	600.000
11.334.4006.215F.0043	000030152	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6 9	99 0	1000	0	0	2.520.000	0	2.520.000
			F	3	6 9	90 0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6 5	50 0	1000	0	0	790.000	0	790.000
			F	4	6 9	9 0	1000	0	0	80.000	0	80.000
			F	3	6 5	50 0	1000	0	0	3.747.992	0	3.747.992
11.334.4006.215F.0052	000030185	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Goiás	F	3	6 9	99 0	1000	0	0	1.637.992	0	1.637.992
11.334.4006.215F.0053	000030169	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	F	3	6 5	50 0	1000	0	0	650.000	0	650.000
					Total	l da U	0:	2.862.856.713	-9.845.326	61.531.981	0	2.914.543.368



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

								Oi çai		e da Begui idade Bociat (Vator		
Funcional/Programática	Soguencial	Descricão da Acão + Subtítulo	ESE	CND	ᄝᆈᇪ	الالا	, FTE	Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	Rel. Setorial
i uncional/riogiamatica	Sequencial	Descrição da Ação + Subtituio		GIAD	`` ''	٦ ''	7'''	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho												
0032	Programa d	e Gestão e Manutenção do Poder Executivo						112.183.053	-200.039	0	0	111.983.014
09.272.0032.0181.0001	000002208	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1 9	0 0	1001	40.104.451	0	0	0	40.104.451
			S	1	1 9	0 0	1056	12.895.978	0	0	0	12.895.978
11.122.0032.20TP.0001	000002205	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1 9	0 0	1000	34.111.110	0	0	0	34.111.110
11.122.0032.2000.0035	000002203	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	3	2 9	1 0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	4	2 9	0 0	1000	1.200.000	-23.242	0	0	1.176.758
			F	3	2 9	0 0	1000	9.127.802	-176.797	0	0	8.951.005
			F	3	2 9	0 0	1050	4.268.279	0	0	0	4.268.279
11.122.0032.216H.0001	000002207	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2 9	0 0	1000	300.000	0	0	0	300.000
11.331.0032.2004.0001	000002204	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1 9	0 0	1000	618.168	0	0	0	618.168
11.331.0032.212B.0001	000002206	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1 9	0 0	1000	2.176.863	0	0	0	2.176.863
11.846.0032.09HB.0001	000002209	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0 9	1 0	1000	6.980.402	0	0	0	6.980.402
0909	Operações l	Especiais: Outros Encargos Especiais						13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0056.0001	000002210	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1 9	0 0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2310	Promoção d	o Trabalho Decente, Emprego e Renda						2.800.000	-54.232	0	0	2.745.768
11.571.2310.20YW.0001	000002211	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional	F	4	2 9	0 0	1000	1.100.000	-21.305	0	0	1.078.695
			F	3	2 9	0 0	1000	1.700.000	-32.927	0	0	1.667.073
					Total	da U	D:	114.996.053	-254.271	0	0	114.741.782



Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Section Description Desc	۰,۱ کی ۱۱۱۱ د	e social (valore	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Val										
1.34 246 1.000 0.00002272 Sevenes Superclais Comprehence de Sentenças Judicials Transitization em Judgado de Pequeno Valor - Nacional 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Rel. Setori	Cancelamentos (D)			•	FTE	MA IDU	RP	GNI	SF	ES	equencial Descrição da Ação + Subtítulo	ncional/Programática
1.33 (.980 .0805.8 (.980 .0805.8 (.980 .0805.8 (.980 .0805 .0806										Ė		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	Unidade Orçamentário
1.34 0.00	87.651	0	0	0	87.651.544							perações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0901
11.33.4.9002.0158.0001 000002217 Francismento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional F 5 0 00 01 01 01 01 01	87.651	0	0	0	87.651.544	1040	90 0	1	3	S	S	00002212 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	.846.0901.0625.0001
	31.191.328	0	0	575.996.783	30.615.331.399							perações Especiais: Financiamentos com Retorno	0902
11.125. 2319. 4741. 080 000002220 000002220 0000002220 0000002220 00000000	31.191.328	0	0	575.996.783	30.615.331.399	1041	90 0	0	5	F	F	00002213 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	.334.0902.0158.0001
11. 126. 2310. 4741, 0000 11. 331, 2310. 00044, 0001 11. 331, 2310. 00044, 0004	87.901.431	0	71.151.709	0	87.830.279.862							romoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	2310
1.1.126.2310.4741.0801 000002221 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalha e Emprego - Nacional S 3 2 0 0 109 199.759.973 0 0 0 1.3.31.2310.0044.0001 000002221 Seguro Desemprego - Nacional S 3 1 0 0 109 9.932.744 0 0 0 1.3.31.2310.0041.0001 S 3 1 0 0 109 9.932.744 0 0 0 1.3.31.2310.0031.00000000000000000000000	1.926	0	0	0	1.926.640	1049	90 0	2	3	S	S	100002219 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	.125.2310.4245.0001
11.331.2310.00H4.00H0 00000222 Seguro Desemprego - Nacional Seguro Desemprego - Seguro Dese	169.755	0	0	0	169.755.967	1049	90 0	2	3	S	S		.126.2310.4741.0001
11.331.2310.0941.0901 11.331.2310.0951.00001 11.331.2310.0951.00001 11.331.2310.0951.000	3.795	0	0	0	3.795.043	1049	90 0	2	4	S	S		
1.331.2310.0511.0001 1.331.2310.0511.0001	9.932	0	0	0	9.932.741	1049	91 0	2	3	S	S		
1.331.2310.0581.0001 000002222 Abono Salarial - Nacional 000002224 Abono Salarial - Nacional 000002224 Cataba do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional 5 3 7 90 0 0 0 0 0 0 0 0	25.766.255	0	0	0	25.766.255.813	1049	90 0	1	3	S	S	00002221 Seguro Desemprego - Nacional	.331.2310.00H4.0001
11.331.2310.2011.001 11.333.2310.2011.001 11.333.2310.2011.0017 11.330.2011.0017 11.330.2011.0017 11.330.2011.0017 11.330.2011.00017 11.330.2011.00017 11.330.2011.00017 11.330.	30.908.085	0	0	•	30.908.085.136	1040	90 0	1	3	S	S		
11.333.2310.2017.0001	95.630	0	0	0	95.630.691	1003	90 0	1	3	S	S		
11.333.2310.2017.0017	30.720.505	0		-				_	-	_			
1.333.2310.20Z1.00D1		0	-								-	.00002214 Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	.333.2310.20JT.0001
11.333.2310.2021.0021 11.333.2310.2021.0021 11.333.2310.2021.0021 11.333.2310.2021.0021 11.333.2310.2021.0021 11.333.2310.2021.0021 11.333.2310.2021.0023		0					_	_	_				
11.333.2310.2021.0001		0		-				_	-	-			
S S T N N N N N N N N N		0		-			_		-	-		· -	
S S S S S S S S S S		0			-							00002216 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	.333.2310.2021.0001
S S S S S S S S S S		0							-	-	-		
S S S S S S S S S S		0		-						-	-		
S S S S S S S S S S		0		-					-		-		
11.333.2310.20Z1.0015 000030171 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará 5 3 2 90 0 1049 20.463.378 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0		-	-				-	-	_		
1.333.2310.20Z1.0023		0		-						-			
11.333.2310.20Z1.0025 00030171 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará 11.333.2310.20Z1.0023 00030166 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará 11.333.2310.20Z1.0024 00030165 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte 11.333.2310.20Z1.0026 11.333.2310.20Z1.0026 00030163 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte 11.333.2310.20Z1.0027 00030186 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco 11.333.2310.20Z1.0027 00030186 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas 11.333.2310.20Z1.0027 00030164 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas 11.333.2310.20Z1.0029 00030164 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Bahia 11.333.2310.20Z1.0029 00030164 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia 12.332.3310.20Z1.0021 13.333.2310.20Z1.0031 00030187 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais 13.332.3310.20Z1.0033 00030151 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rio de Minas Gerais 13.332.3310.20Z1.0033 00030151 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rio de Janeiro 13.332.3310.20Z1.0035 00030161 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rio de Janeiro 13.332.3310.20Z1.0035 00030161 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rio de Janeiro 13.332.3310.20Z1.0035 00030161 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rio de Janeiro 13.332.3310.20Z1.0035 00030161 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rio de Janeiro 13.332.3310.20Z1.0035 00030161 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo 13.332.3310.20Z1.0035 00030161 Qualificação Social e Profissional de Trab	201 105	0				_			-	_			
11. 333. 2310. 2071. 0023 00030166 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará		0	1.100.000	-					_	-		00030171 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará	.333.2310.2071.0015
11.333.2310.20Z1.00Z3 00030166 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará S 3 6 50 0 1000 0 0 0 900.000 11.333.2310.20Z1.00Z4 00030156 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte S 3 6 99 0 1000 0 0 0 2.330.000 11.333.2310.20Z1.00Z6 00030163 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco S 3 6 50 0 1000 0 0 0 0 11.333.2310.20Z1.00Z7 00030186 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas S 3 6 50 0 1000 0 0 0 0 11.333.2310.20Z1.00Z8 00030168 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe S 3 6 99 0 1000 0 0 0 0 11.333.2310.20Z1.00Z9 00030164 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Bahia S 3 6 50 0 1000 0 0 0 0 11.333.2310.20Z1.00Z1 00030164 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Geraís S 3 6 50 0 1000 0 0 0 0 11.333.2310.20Z1.00Z1 00030165 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Geraís S 3 6 50 0 1000 0 0 0 0 0 11.333.2310.20Z1.00Z1 00030165 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rio de Janeiro S 3 6 99 0 1000 0 0 0 0 0 0 0		0		0	0				-		S		
11.333.2310.20Z1.0026		0		0	0		_	_	_			100030166 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará	.333.2310.20Z1.0023
11. 333. 2310. 29Z1. 9927 00030186 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas	2.330	0	2.330.000	0	0	1000	99 0	6	3	S	S	00030156 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte	.333.2310.20Z1.0024
11.333.2310.20Z1.0027 00030186 11.333.2310.20Z1.0028 00030168 11.333.2310.20Z1.0029 00030169 11.333.2310.20Z1.0029 00030169 00030	1.000	0	1.000.000	0	0	1000	99 0	6	3	S	S	00030163 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	.333.2310.20Z1.0026
11.333.2310.20Z1.00Z1 00Z0 00030168	2.000	0	2.000.000	0	0	1000	50 0	6	3	S	S		
11.333.2310.20Z1.0029 00030164 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	100	0	100.000	0	0	1000	50 0	6	3	S	S	00030186 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas	.333.2310.20Z1.0027
S 3 6 50 0 1000 0 0 1.800.000 1.333.2310.2071.0031 00030182 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais S 3 6 50 0 1000 0 0 0 640.000 0 0 0 0 0 0 0 0	680	0		-	0				-	-	-		
11.333.2310.20Z1.0031	400	0	400.000	-	0	1000	99 0	6	3	-		.00030164 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	.333.2310.20Z1.0029
S 3 6 99 0 1000 0 200.000 11.333.2310.20Z1.0033 00030151 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro S 3 6 99 0 1000 0 0 0 0 4.137.993 11.333.2310.20Z1.0035 00030161 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo S 3 6 99 0 1000 0 0 0 0 0 0 0		0								-			
11.333.2310.20Z1.0033 00030151 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro S 3 6 99 0 1000 0 0 4.137.993 11.333.2310.20Z1.0035 00030161 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo S 3 6 99 0 1000 0 0 800.000		0		-			_	_	_			00030182 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	.333.2310.20Z1.0031
11.333.2310.20Z1.0035 000030161 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo S 3 6 99 0 1000 0 800.000	200	0		•			_		-	-			
		0		-	-		_		-	-			
S 3 6 50 0 1000 0 1.100,000		0		-								UUU3U161 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	.333.2310.2021.0035
		0		-	-							100020194 Qualificação Cocial o Proficcional de Trabalhadoros No Estado do Santa Catalina	222 2210 2071 0042
11.333.2310.20Z1.0042 000030184 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Santa Catarina S 3 6 99 0 1000 0 0 200.000 11.333.2310.20Z1.0043 000030160 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul S 3 6 99 0 1000 0 1.820.000		0			-		_	_	_	-		·	
11.333.2310.2021.0053 000030157 Qualifficação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul 5 3 6 99 0 1000 0 0 1.820.000 1 1.350.000		0		-	-					-		- 1	
11.33.2319.2812.0901 00002218 Fomento à inclusão Produtiva - Nacional 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0		-			_	_	_	-		- '	
11.334.2319.2812.0801 000002216 Folimento a inclusad Frodutiva - Factorial 5 3 2 90 0 1049 746.338 0 0		0		-					-	-		TOTAL A MICIOSA FIDULLIVA - NACIONAL	
S 3 2 41 0 1049 1.600,000 0 0		0		-		_			-	-			





Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

											<u> </u>	
F	C	Provide de Arres Cabribale	Tecr	C	امما	Т.,	l ere	Proposta	Ajustes Parpré	Acréscimos	Cancelamentos	Rel. Setorial
Funcional/Programatica	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GNL	RP M	المر	FTE	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador												
11.334.2310.21FU.0001	000002217	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3	2 9	0 (1049	1.403.405	0	0	0	1.403.405
11.571.2310.20YY.0001	000002215	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6 50	0 0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	2 3	0	1049	2.150.555	0	0	0	2.150.555
			S	3	2 9	0 0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			S	3	2 9	0 0	1049	604.370	0	0	0	604.370
			S	3	6 9	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
11.571.2310.20YY.0026	000030176	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Pernambuco	S	3	6 3	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
11.571.2310.20YY.0031	000030183	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais	S	3	6 50	0 0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.571.2310.20YY.0033	000030187	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6 9	0	1000	0	0	1	0	1
11.571.2310.20YY.0043	000030173	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6 50	0 0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6 9	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
Total da UO:							D:	118.533.262.805	575.996.783	71.151.709	0	119.180.411.297



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Conclusão do Parecer da Área Temática XIV - Trabalho e Previdência, ao PL nº 26, de 2024-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025", no tocante ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério da Previdência Social.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na reunião realizada em 11 de dezembro de 2024, com o propósito de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática XIV - Trabalho e Previdência, decidiu pela aprovação do Relatório.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Senador Ciro Nogueira

Relator Setorial - Área Temática XIV